

*Camélia D. L.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/07/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 152, 14 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) **MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA**, função Chefe de Projetos e Convênios, inscrito(a) no CPF nº **065.557.141-82**, para atuar como fiscal de contrato - nº **362/2023**, processo administrativo nº **8495/2023** – referente a aquisição de um veículo, 0 (zero) quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa:

- **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 10.953.767/0001-99**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

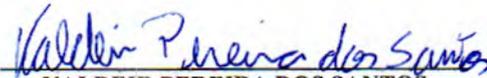
**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**  
**consumo**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de julho de 2023.

**Ciência do(a) fiscal:**  
  
**MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA**  
Chefe de Projetos e Convênios  
CPF nº 065.557.141-82.

  
**VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Vigilância Sanitária Interino  
Decreto nº 4797/202